

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 13, DE 27 DE MARÇO DE 2018

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 29 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar na Câmara Municipal de Piratini, horário para o dia 29 de março (quinta-feira) do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Das 8 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI, EM 27 DEMARÇO DE 2018.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

